

Despesa Corrente o valor é de 75.703,00 € e a Despesa de Capital é de (94).18.864,78 €. Estas alterações perfazem um total, tanto na Receita, quanto na Despesa, de 94.567,78 €.

É nada mais havendo a tratar, pelas vinte e uma horas foi dada por encerrada a Sessão, pelo Presidente da Mesa e, de tudo, para constar, se lavrou seguidamente esta acta, indo ser transcrita, no livro respectivo, depois de lida e aprovada.

E eu, Orlando de Jesus da Silva, Primeira Secretária desta Assembleia, a redigi e tom tẽm assino:

Ligeo Miguel Pereira Aguiar

Orlando de Jesus Silva

Felizbela Luzia Abreu Henriques

Albino Camarã de Gouveia

Maia Domingos Gomes

Andrã Conceição da Silva

Ligeo Dimiz Pestana

Paulo Paulino dos Santos

Acta número 3/2016

Os termos do número 2 do artigo 11º da Lei nº 75/2013 de 12/09, reuniu a Assembleia de Freguesia de Loure de Agos, na sede da respectiva Junta de Freguesia.

Sendo vinte horas e seis minutos, do dia 14 de Setembro de 2016, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, onde se encontravam presentes os seguintes membros da Assembleia: Ligeo Miguel Pereira de Aguiar (Presidente da Mesa); Orlando de Jesus Silva (1ª Secretária); Felizbela Luzia Abreu Henriques (2ª Secretária), Ligeo Dimiz Pestana e Maia Domingos Gomes de Abreu, do PSD; Andrã Conceição da Silva e Paulo Paulino dos Santos, do PS e Albino da Câmara de Gouveia, pelo COS-PP. Faltou à sessão a vogal Felizbela Luzia Abreu Henriques, injustificadamente. Assistiu à reunião o Presidente desta Junta de Freguesia.

Com o intuito de debater assuntos relacionados com o desenvolvimento da Freguesia e de interesse para a ^{seu} população, tomaram a palavra os seguintes vogais: O Paulo, a Isabel e o João dão conhecimento ao Sr. Presidente desta Junta, que há bueiros e levadas que ainda estão obstruídos e por arranjarem, ou fazer; O vogal Abelio lembrou que é necessário arranjarem a "Venda do Rocha" (ou) impedir que sejam colocadas calças perto da vereda, tendo em conta que estas são responsáveis pela destruição da venda.

Para dar cumprimento ao estipulado na alínea e), do nº 2 do artigo 3º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, o Sr. Presidente da Junta desta freguesia, fez uso da palavra, para informar a todos os presentes, sobre a actividade da Junta e sobre a situação financeira.

E, nada mais havendo a tratar, pelas oito horas e trinta, digo, vinte horas e trinta e oito minutos, foi dada por encerrada a sessão, pelo Presidente da Mesa. E, de tudo, para constar, se lavrou seguidamente esta acta, indo ser transcrita, no livro respectivo, depois de lida e aprovada.

E eu, Glória de Jesus Silva, Primeira Secretária desta Assembleia, a redigi e também assino:

Luís Miguel Lourenço
Glória de Jesus Silva

Isabel Luiza Abreu Henriques
João Domingos Gomes da Silva
Margarida Almeida de Silva

Luís Miguel Lourenço
Luís Miguel Lourenço

~~Luís Miguel Lourenço~~ Por lapso: Luís Miguel Lourenço
Abelio Carrara de Gouveia